



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 4117/1993

Ementa

DENOMINA "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DUÍLIO MAZIERO" A EMEI DO BAIRRO DA TOCA.

Data da Norma

13/04/1993

Data de Publicação

16/04/1993

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 5888/1993](#) - Autoria: Jorge Nassif Haddad

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JORGE NASSIF HADDAD



LEI Nº 4117, DE 13 DE ABRIL DE 1993

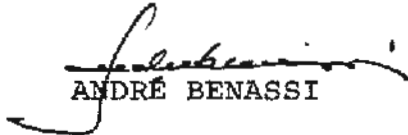
Denomina "Escola Municipal de Educação Infantil - DUÍLIO MAZIERO" a EMEI do Bairro da Toca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 1993, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Escola Municipal de Educação Infantil DUÍLIO MAZIERO" a EMEI do Bairro da Toca, localizada na Avenida Maria Negrini Negro s/nº.

Art. 2º - É revogada a Lei 4.075, de 05 de janeiro de 1993.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

accg.-